



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



**ATA DE ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.4**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2023, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Dep. Irapuán Pinheiro, os Senhores, Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da da CPL e seus membros: Maria Elenilda da Silva e Carlos Mikael Bezerra da Silva, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.4**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL JOÃO BATISTA DA SILVA. O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participam do processo as empresas: **01 – RM CLEMENTE CANDIDO**, inscrita no CNPJ nº 35.214.818/0001-91, sem representante; **02 – LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20; **03 – PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.527.996/0001-62, sem representante; **04 – F. VICENTE P. FILHO**, inscrita no CNPJ nº 20.612.147/0001-40, sem representante; **05 – JUF – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.736.096/0001-74, sem representante; **06 – WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante, **07 – C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.567.157/0001-29, sem representante, **08 – CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.590.549/0001-46, sem representante, **09 – T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante, **10 – M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41, sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



representante, **11 – AILTON BEZERRA CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.020.720/0001-29, sem representante, **12 – SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.166.388/0001-66, sem representante, **13 – X7E EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.594.152/0001-00, sem representante; **14 – ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.746.608/0001-81, sem representante; **15 – MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante; **16 – A.I.L CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85, sem representante; **17 – RIOFE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.234.347/0001-60, sem representante; **18 – CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, sem representante; **19 – J 2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 97.545.946/0001-75, sem representante; **20 – J. H. S. SERVICOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.147.466/0001-73, sem representante; **21 – PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88, sem representante; **22 – RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.916.240/0001-07, sem representante; **23 – G.A RABELO JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 23.549.313/0001-07, sem representante; **24 – ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; **25 – ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.933.035/0001-37, sem representante. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos”, estes rubricados pela Comissão de licitação. Ato contínuo, o presidente comunica que devido o grande vulto da documentação e pelo número significativo de licitantes participantes do processo, analisará posteriormente toda documentação de Habilitação das Empresas e divulgará o resultado da fase de habilitação pelos mesmos meios de publicação do Edital, conforme estabelece o prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais a ser feito, é declarada encerrada a sessão. Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 18 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



Antonio Lucas Feitosa de Sousa
Antonio Lucas Feitosa de Sousa
Presidente da CPL

Maria Elenilda da Silva
Maria Elenilda da Silva
Membro de CPL

Carlos Mikael Bezerra da Silva
Carlos Mikael Bezerra da Silva
Membro da CPL